



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.482/0001-20
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 84.343-000
Fone: (086) 3253-0131
E-mail: prefeitura@juazeiropi@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.654.058/0001-08
E-mail: prefeitura@eliseumartins@yahoo.com.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

ATA Nº 01.1103/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 OBJETO: Contratação de mão de obra, por meio de registro de preço, para atender as necessidades do Município de Juazeiro do Piauí.

Pregoeira: Maria da Conceição C. da Silva Carvalho

Data da Sessão: 07/03/2019
Data da Adjudicação: 11/03/2019
Data da Homologação: 11/03/2019
Término da vigência: 11/03/2020

Nome da Empresa: SAMARA DE JESUS LEITE ALVES MEI
CNPJ: 30.012.326/0001-08
Endereço: Av. Manoel de Oliveira Castro, 1757, Visgueirão, Juazeiro do Piauí.

Nome da Empresa: MARIA LUSILEIDE ANDRADE SOUSA MEI
CNPJ: 30.799.909/0001-12
Endereço: Localidade Buriti do Santo Antônio, zona rural de Juazeiro do Piauí.

Nome da Empresa: ADRIANA DOS SANTOS
CNPJ: 32.519.643/0001-32
Endereço: Av. São Francisco, 77, Centro, Juazeiro do Piauí.

Nome da Empresa: MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE OLIVEIRA
CNPJ: 30.939.827/0001-26
Endereço: Rua Prefeito Pedro Benício, 21, centro, de Juazeiro do Piauí.

Nome da Empresa: CARLOS HENRIQUE GOMES CAETANO MEI
CNPJ: 30.752.603/0001-00
Endereço: Rua Raimundo Bize, 1646, Visgueirão, Juazeiro do Piauí.

Nome da Empresa: ELAYNE SOUSA LIMA MEI
CNPJ: 30.371.323/0001-52
Endereço: Av. Manoel de Oliveira Castro, 2137, Centro, Juazeiro do Piauí.

Nome da Empresa: EDMILSON SOARES DE ARAGÃO MEI
CNPJ: 28.025.739/0001-77
Endereço: Av. Manoel de Oliveira Castro, 1855, Visgueirão, Juazeiro do Piauí.

Nome da Empresa: MARIA IARA DE SOUSA OLIVEIRA
CNPJ: 28.054.296/0001-42
Endereço: Rua Fortaleza, 1605, Visgueirão, Juazeiro do Piauí.

Nome da Empresa: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA CARVALHO
CNPJ: 28.102.417/0001-84
Endereço: Localidade Auto Bonito, zona rural de Juazeiro do Piauí.

Nome da Empresa: SIRLENE MARIA ALVES MELO
CNPJ: 28.110.405/0001-00
Endereço: Rua Nelinho de Andrade, 2209, Centro, Juazeiro do Piauí.

Nome da Empresa: EDILSON GOMES ARAGÃO
CNPJ: 24.591.447/0001-40
Endereço: Ipueira do Brasão, zona rural de Juazeiro do Piauí.

OBSERVAÇÕES

- O objeto deverá ser executado conforme definido no Edital, na Ata de SRP e, ainda quando for o caso no contrato individual ou instrumento congêneres.
- A Ata de Registro de Nº 01.1103/2019 integra esse Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, observada a vinculação ao Pregão Presencial Nº 013/2019.

Portaria nº 024/2019

Eliseu Martins (PI), 26 de Junho de 2019.

Portaria nº 025/19 que dispõe sobre a designação dos membros da Tomada de Contas Especial do Exercício Financeiro de 2013 da Prefeitura Municipal de Eliseu Martins PI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com base o que dispõe o art. 7º II da Resolução TCE/PI nº 003/2014 c/c com o Parecer Prévio nº 88/2016 do TC 02756/13 do TCE PI.

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especiais, tendo como objetivo a apuração dos fatos com identificação dos responsáveis e a quantificação ao erário municipal dos lançamentos contábeis nas contas Banco, Caixa e Outras disponibilidades do encerramento da Prestação de Contas do Exercício de 2012

Art. 2º Designar os servidores:

Airton Lopes Novais, CPF: 706.144.233-68, Matrícula: 100-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Elizabeth Feitosa, CPF: 000.635.753-96, Matrícula: 170-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Edilene de Sousa Dias, CPF: 145.167.628-03, Matrícula: 124-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo servidor Elizabeth Feitosa.

Art. 4º Os membros da Comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais durante o período de trabalho.

Art. 5º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhe for requerida

Art. 6º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para realização dos trabalhos e emissão dos respectivos Relatórios.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico dos Municípios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Marco Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal